



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N.º 1254/2005

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica por este Decreto constituído o Conselho Municipal de Educação, conforme artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 754/96 de 03 de dezembro de 1996, com os seguintes membros:

CONSELHEIROS:

- Mitsue Yoshida Silva
- Irene Cardoso Prestes
- Sonia de F. c. Zangalli
- Lavínia de Jesus Brito Tavares
- Maria José Batista de Souza Moreira

SUPLENTE:

- Luciana Pinto Paulon
- Telmelane Crema V. Menegussi
- Maria Ap. Cordeiro S. Rodrigues

ARTIGO 2º- As atribuições serão as contidas na mencionada Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1097/01 de 16 de janeiro de 2.001.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 10 de janeiro de 2005.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=